



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 632, DE 02 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.004664/2012-31, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao (a) servidor (a) **MARIA CLAUDETE DE ASSIS RODRIGUES**, ocupante do cargo ATENDENTE DE ENFERMAGEM, matrícula SIAPE 1120194, lotado (a) no (a) Hospital Universitário Professor Alberto Antunes/HUPAA/UFAL, do **Nível III** para o **Nível IV** da Classe B, de acordo com o art. 10, parágrafo 1º da Lei nº 11.091, de 12.01.2005 do Plano de Carreira dos Cargos Técnico- Administrativos em Educação.

II – Os efeitos financeiros retroagem a partir de **06.03.2012**.


FREDERICH DUQUE EBRAHIM
DIRETOR GERAL /DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 04
EM 05/04/12